



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58
NIRE 3330005494-4
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019.

1. Data, Hora e Local

No dia 26 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Praça Leoni Ramos, nº 01, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2. Edital de Convocação

Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 11, 12 e 15 de abril de 2018, às folhas 33, 44 e 25 respectivamente; e no Jornal O Fluminense nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2019, às folhas 05, 07 e 05, respectivamente.

3. Publicações

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 15 de março de 2019 às fls. 19 a 28 e no jornal O Fluminense no dia 15 de março de 2019, às fls. 05 a 08, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76.

4. Presenças

Acionista representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Sr. Mario Fernando de Melo Santos, Presidente do Conselho de Administração; o Diretor-Presidente da Companhia, o Sr. Artur Manuel Tavares Resende; o responsável pela contabilidade da Companhia, o Sr. Franklin Natanael Da Silva; e o Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, contador, inscrito no CRC: CE-024436/O-5, portador do RG nº 2001002061367 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.223-37, representante da BDO RCS



Auditores Independentes S.S, auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.

5. Mesa

Presidente – Mario Fernando de Melo Santos
Secretária – Claudia Harfield

6. Ordem do Dia

- I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos;
- III. Definição do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração para o próximo triênio, dos quais 5 (cinco) serão indicados pelo acionista controlador e 1 (um) será indicado pelos empregados da Companhia;
- IV. Eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos;
- V. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020.; e
- VI. Instalação do Conselho Fiscal com a respectiva eleição dos membros para o exercício de 2019 e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

7. Deliberações Tomadas pelo Acionista Presente

Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado e aprovado o seguinte:

7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes.



7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma: do lucro líquido do exercício de 2018, no montante total de R\$171.245.949,91 (cento e setenta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), dos quais R\$8.562.297,50 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) serão destinados à reserva legal, ficando, portanto, o valor líquido de R\$162.683.652,41 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), o qual propõe-se destinar da seguinte forma: (i) o montante de R\$40.670.913,10 (quarenta milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e treze reais e dez centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendos, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2019. O saldo, no valor de R\$122.012.739,31 (cento e vinte e dois milhões, doze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), o qual adicionado aos valores de R\$14.814.901,86 (quatorze milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), e de R\$4.563.857,10 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), correspondente à adoção inicial do pronunciamento CPC 48/IFRS 9, que totalizam R\$141.391.498,27 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29, II, d, do Estatuto Social.

7.2.1 Os dividendos ora aprovados terão o seu pagamento efetuado até 31.12.2019, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 26 de abril de 2019, observada a seguinte distribuição por ação:

Natureza	Ações Ordinárias
Dividendos	R\$0,24407284

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 29 de abril de 2019.



7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovado, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros para o próximo triênio, dos quais 5 (cinco) serão indicados pelo acionista controlador e 1 (um) será indicado pelos empregados da Companhia.

7.4 Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em razão do término do atual mandato, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros titulares e suplentes, abaixo qualificados, para compor o Conselho de Administração, para um novo mandato de 3 (três) anos, a finda na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no ano de 2022.

Membros Titulares:

MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, eletricitista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

NICOLA COTUGNO, italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.191.267-99, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 7º andar, São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

MONICA HODOR, romena, casada, engenheira e economista, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE nº F018309-Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.254.281-43, com domicílio profissional, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, São Paulo, SP, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;



GUILHERME GOMES LENCASTRE, brasileiro, casado, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.340.147-32, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, RJ para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

DÉBORAH MEIRELLES ROSA BRASIL, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.881.547-78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e

OTACILIO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 0452870705, expedido pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 705.797.647-20, residente e domiciliado na Rua Oscar Machado, nº. 110, IPS, Campos dos Goytacazes – RJ, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, como representante dos empregados e aposentados da Ampla Energia e Serviços S.A. e da Fundação Ampla de Seguridade Social – BRASILETROS, nos termos do disposto no § 1º do artigo 12 do Estatuto Social, tendo sido dispensada a realização de votação em função da inscrição de uma única chapa para a eleição, conforme comunicado divulgado pela Companhia.

Membros Suplentes:

CARLOS EWANDRO NAEGELE MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 5º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, RJ, como membro suplente do Conselheiro titular **MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS**, acima qualificado, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, como membro suplente do Conselheiro titular **NICOLA COTUGNO**, acima



qualificado, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade n.º 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.485.857-95, com endereço residencial na Rua Francisco Dutra, n.º 160, apartamento 1403, Icaraí, Niterói, RJ, como membro suplente da Conselheira titular **MONICA HODOR**, acima qualificada, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

MÁRCIA MASSOTTI DE CARVALHO, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade n.º 10.432.558-4, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 043.055.727-29, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, n.º 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, RJ como membro suplente do Conselheiro titular **GUILERME GOMES LENCOSTRE**, acima qualificado com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

CRISTINE DE MAGALHÃES MARCONDES, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n.º 113.958-B, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.702.246-62, residente e domiciliada na cidade de Niterói, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, n.º 01, 7º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, RJ, como membro suplente da Conselheira titular **DÉBORAH MEIRELLES ROSA BRASIL**, acima qualificada, com 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e

LUIZ CARLOS FRANCO CAMPOS, brasileiro, solteiro (em união estável), engenheiro, portador do documento de identidade n.º M-1.311.125, expedido pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.634.847-91, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 114, apto 1201, Icaraí, Niterói, RJ como membro suplente do Conselheiro titular **OTACILIO DE SOUZA JUNIOR**, acima qualificado, na condição de representante dos empregados e aposentados da Companhia e dos empregados e aposentados da Ampla e Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS, nos termos do disposto no § 1º do artigo 12 do Estatuto Social tendo sido dispensada a realização de votação em função da inscrição de uma única chapa para a eleição, conforme comunicado divulgado pela Companhia.

Os membros titular e suplente representantes dos empregados e aposentados da Companhia e da Brasiletros terão o mandato coincidente com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração que ora se inicia, ou seja, com duração de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária de 2022.



O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação dos membros do Conselho de Administração eleitos declarou que obteve dos mesmos a informação de que estão em plenas condições de firmar declarações de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor.

Nesse sentido, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte:

Membro	Cargo
Mario Fernando de Melo Santos	Presidente do Conselho de Administração
Nicola Cotugno	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Monica Hodor	Membro efetivo
Guilherme Gomes Lencastre	Membro efetivo
Déborah Meirelles Rosa Brasil	Membro efetivo
Otacilio de Souza Junior	Membro efetivo

7.4.1. Foi informado pelo acionista controlador que os conselheiros ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/1976, para o exercício do respectivo cargo, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

7.4.2. Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do respectivo cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, no montante máximo de R\$19.399.566,73 (dezenove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

7.5.1. Considerando o montante da remuneração global anual da Administração da Companhia ora aprovado, o acionista presente, aprovou, tendo sido computados 166.191.392 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o valor máximo de R\$ 64.463,19 (sessenta e quatro mil, quatrocentos



e sessenta e três reais e dezenove centavos) a ser distribuído aos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que cada membro remunerado receberá a título de remuneração a quantia de R\$2.712,04 (dois mil, setecentos e doze reais e quatro centavos) por cada Reunião do Conselho de Administração da qual participar e, ainda, que o saldo restante, de R\$ 19.335.103,54 (dezenove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis.

7.6 Quanto ao item (vi) não houve solicitação de instalação do conselho fiscal.



8. Informações

8.1. Foi informado pelo acionista controlador que as publicações ordenadas pela lei continuarão a ocorrer, no mínimo, nos jornais: O Fluminense e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

9. Encerramento e Lavratura da Ata

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista presente, pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Niterói, 26 de abril de 2019.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente

Claudia Harfield
Secretária

Enel Brasil S.A.

p.p. Fernando Antônio Pimenta Fernandes